



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, realizada aos vinte e seis do mês de Maio de 2025 nas dependências do IPRC, na sala de reuniões. Estiveram presentes: Alexandre Josué Maximiano, Daniel Carlos Carrilo, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Aline Lahr Piccaglia e Michelle Cristina Moscato, a reunião começou as 13:30

Em seguida foi analisado o balancete do mês de Março do IPRC

CONSELHO FISCAL

Mês de Referência: MARÇO DE 2025

Local e Data da apreciação: Rio Claro, 26/05/2025 - IPRC

Contas do IPRC (LC Municipal 023/2007, Art. 77, II,III)

(X) Examinado (Art.77 Inciso II da LC. 023/2007)

INDICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O CF indica

- **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** pela falta de repasses do patronal NO MÊS DE NOVEMBRO, DEZEMBRO, 13º/2024 e JANEIRO/2025.
- **O CF** aponta saldo positivo em conta corrente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00071022-2) NO valor de R\$ 75.582,27, que ficou sem aplicação do dia 28 de fevereiro ao dia 04 de março, sem rendimentos.

RECEITAS E DESPESAS

Referente análise de balancete de MARÇO/25, este Conselho Fiscal informa que: este Instituto teve como receita **R\$ 7.250.140,58**; como **DESPESAS** informadas pela Diretoria Financeira realizadas no MÊS de MARÇO, foram de: **R\$7.315.530,83**. Todas as despesas estavam de acordo com os contratos do Instituto e folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Totalizando um retorno no mês de **R\$ -65.390,25 NEGATIVO**. No mês de MARÇO o valor da folha de pagamento entre pensionistas e aposentadorias incluindo a folha do mês mais o décimo terceiro: **R\$6.426.648,69**. É preciso esclarecer que a folha de pagamento do mês de março foi paga no último dia útil do mês de fevereiro, considerando o carnaval. Por isso as despesas que foram lançadas no parecer do



39 mês de fevereiro faltaram incluir o valor da folha de pagamento do mês
40 aqui fiscalizado.

41

42 **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO E AUTARQUIAS**

43

44 Referente análise de balancete de MARÇO/25, este Conselho Fiscal
45 informa que: este Instituto teve como receita REFERENTE PLANO
46 PREVIDENCIÁRIO E PLANO FINANCEIRO, PARCELAMENTOS e
47 COMPREV R\$7.208.081,32. Os entes repassaram os valores referentes
48 a FEVEREIRO dos inativos, pensionistas, parcelamentos, servidor e
49 patronal. Com exceção dos repasses da Câmara Municipal e o IPRC que
50 são referentes aos repasses do mês de março como segue: **PREFEITURA**
51 **R\$ 3.771.140,85: houve** o pagamento das parcelas número 33ª do contrato
52 01/2022; parcelas 87ª dos contratos 2234 e 2261; parcelas 03ª dos
53 contratos 001 e 002/2024; repasse referente a depósito judicial no valor de
54 R\$18.884,84. Não houve repasse do patronal de NOVEMBRO/24,
55 DEZEMBRO/24, 13º/24, JANEIRO/25 e FEVEREIRO/25. **DAAE R\$**
56 **83.153,06; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 1.407.722,08, efetuou**
57 **o pagamento** das parcelas número 33º termo 02/2022 e 87ª dos contratos
58 2234 e 2261; parcelas 03ª dos contratos 003 e 004/2024; não houve o
59 pagamento dos repasses do patronal referente aos meses NOVEMBRO e
60 DEZEMBRO/24, 13º/2024, JANEIRO/2025 e FEVEREIRO/25. **ARQUIVO**
61 **R\$ 7.024,32. CÂMARA MUNICIPAL R\$ 189.853,53; IPRC R\$ 5.223,22;**
62 **COMPREV R\$ 1.743.964,26** referente ao mês de janeiro/25.

63

64 **INVESTIMENTO**

65

66 Em relação aos investimentos no montante do mês de MARÇO observa-se
67 nas aplicações retorno POSITIVO de **R\$ 7.937.061,07**, entre renda FIXA e
68 VARIÁVEL, A meta para O MÊS era de 0,94% e fechou em 1,37%
69 POSITIVO. Para o período a meta acumulada era de 3,27% e fechou o
70 período, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro E março em 3,38%.
71 Ao considerar o trimestre, identificamos que o rendimento com os
72 investimentos teve um retorno de 0,11%. Porém é preciso apontar que
73 esses valores de retorno no mercado financeiro são contábeis, pois, a
74 carteira de investimento do IPRC tem 95% de aplicações rendendo acima
75 da meta (fundos DI e títulos públicos NTN-B, que são os fundos de Vértice),
76 que na sua finalização e recompra do governo será pago IPC mais juros que



77 variam de 5,8% até 8% ao ano o que faz com que o IPRC atinja a meta
78 atuarial. Pois esse valor será resgatado na data prevista do vencimento do
79 título e a diferença se dá porque a contabilidade se faz com marcação a
80 mercado, e isso supõe que ele é negociável no mercado diariamente. O que
81 não ocorre com os títulos do IPRC, pois não são negociáveis no mercado
82 financeiro e sim será resgatado na data do vencimento com o valor que foi
83 comprado, já mencionado anteriormente.

84
85 **SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGATÓRIA**

86 Saldo remanescente aplicados nos seguintes fundos:

87 BB. FLUXO FIC PREVIDENCIÁRIO 93.847-5 \$ 40.066,34
88 BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL \$ 7.794.302,90

89 CAIXA BRASIL REF. DI LP

90 \$6.943.685,70

91 FIC CAIXA AUTOMATICO POLIS RR

92 \$0,01

93 **TOTAL**

94 **\$14.778.057,95**

95 **SALDO DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO**

96 Saldo remanescente aplicados nos seguintes fundos:

97 BB. FLUXO FIC PREVIDENCIÁRIO 93.848-3 \$0,00
98 BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL \$3.349.656,75

99 **TOTAL**

100 **\$3.349.656,75**

101 **RESUMO**

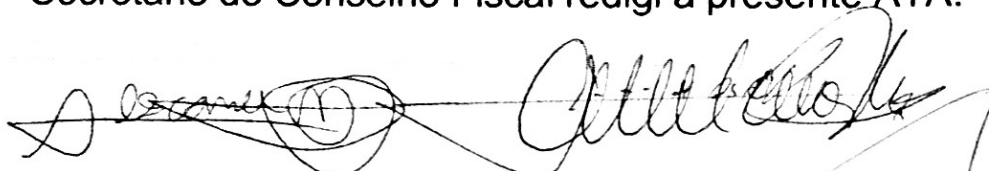
102
103 O total acumulado nos investimentos deste instituto totaliza-se em
104 MARÇO/25 **R\$586.357.462,60** valor MAIOR comparado ao mês de
105 FEVEREIRO/25 de **R\$ 13.203.636,68**. Em análise, desse valor total está
106 incluída a folha de pagamentos dos benefícios que serão pagos no mês
107 de abril. No valor de 7.163.165,97 mais o retorno no mercado financeiro
108 no valor de **R\$7.937.061,07**.

109
110 **Este conselho também informa :**

111
112 Que as notificações de cobranças administrativas pela ausência de
113 repasses das verbas previdenciárias cabíveis aos entes da municipalidade
114 sejam efetuadas em prazo não superior à 10 (dez) dias após o vencimento:



- 115 Que todas as notificações de cobranças administrativas referentes aos
116 débitos em questão, sejam feitas em protocolo, com a autuação em
117 Processo Administrativo no setor competente de cada ente,
118 Que sejam tomadas providencias licitatórias para contratação urgente de
119 procurador jurídico, com intuito de efetuar a cobrança judicial das parcelas
120 vencidas e em débito, fixando-se prazo para tal iniciativa, ou seja, ingresso
121 da ação.
122 A reunião foi encerrada as 16:00 horas, eu Alexandre Josué Maximiano,
123 Secretário do Conselho Fiscal redigi a presente ATA.



Bonato  